



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 369 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 26/10/2023  
EDIÇÃO Nº 2886  
FLS: 166 - 167  
ASS: Schmitz

Concede licença maternidade à LUANA  
BATISTA ANTONELLI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 12.709/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora LUANA BATISTA ANTONELLI licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 16 de novembro de 2023 até 13 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL